



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

**LEI MUNICIPAL Nº 976, DE 19 DE AGOSTO
DE 2020.**

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que A Lei Municipal
nº 976/2020
foi publicada no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 19 08 2020
Edson Sabino
Responsável

**DENOMINA-SE “GASPAR BRAGA
COELHO” O ESPAÇO PÚBLICO QUE
MENCIONA, CONTENDO OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por
seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado “GASPAR BRAGA COELHO” o espaço
público situado na Quadra 07, entre as ruas João Galvão, Chico Maranhão,
Manoel Carlos Moreira e Antônio Mariano de Castro, na cidade de Lagoa
Grande/MG.

Art. 2º - Fica o município autorizado a proceder ao devido
emplantamento da citada Praça utilizando recursos provenientes dotações
próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, aos 19 de agosto de 2020.

Edson Sabino
EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal